



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 434, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe constituição do Comitê para Gestor Municipal do Programa SER Família, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa SER Família, com a Lei 10.657 que altera e acrescenta dispositivos ao programa e Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania –SETASC Nº. 001 DE 10/10/2020:

CONSIDERANDO A Portaria nº 158, de 24 de fevereiro de 2021, que instituiu o comitê Gestor Municipal do Programa SER Família.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

I - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Tatiane Coelho Antunes,

Suplente: Clíce Paula Ribeiro;

II - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vilmar Gregório Garcia,

Suplente: Luci Aparecida Teixeira;

III - Representando a Secretaria Municipal de Municipal de Saúde

Titular: Adenilda Vieira Coelho,

Suplente: Nábila Fernanda da Silva;

IV - Representando a Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Cleberson de Souza Rocha,

Suplente: Marli de Souza Andrade;

V - Representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer,

Titular: Ediérico Silva Machado,

Suplente: Rogério Fortunato Batista;

VI - Representando a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as 9h13 horas de
01/09
Nome:



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Titular: Cláudio Gonçalves da Cruz

Suplente: Agilmar da Silva;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de agosto de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

CNPJ/MF 09.034.672/0001-92

TOMAZ LOBO DE MELO FERNANDES

CPF/MF. 036.323.111-02

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

PORTARIA Nº 434, DE 2023 - DISPÕE CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ PARA GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA SER FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe constituição do Comitê para Gestor Municipal do Programa SER Família, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa SER Família, com a Lei 10.657 que altera e acrescenta dispositivos ao programa e Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC Nº. 001 DE 10/10/2020:

CONSIDERANDO A Portaria nº 158, de 24 de fevereiro de 2021, que instituiu o comitê Gestor Municipal do Programa SER Família.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

I - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Tatiane Coelho Antunes,

Suplente: Clíce Paula Ribeiro;

II - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vilmar Gregório Garcia,

Suplente: Luci Aparecida Teixeira;

III - Representando a Secretaria Municipal de Municipal de Saúde

Titular: Adenilda Vieira Coelho,

Suplente: Nábila Fernanda da Silva;

IV - Representando a Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Cleberon de Souza Rocha,

Suplente: Marli de Souza Andrade;

V - Representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer,

Titular: Ediérico Silva Machado,

Suplente: Rogério Fortunato Batista;

VI - Representando a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Titular: Cláudio Gonçalves da Cruz

Suplente: Agilmar da Silva;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 174, DE 31 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 713/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO

SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0002960	KÁSSIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	74º

Justificativa: 01 vaga para a EM Ivonne Tramirim de Oliveira, em virtude de substituir a professora Maria Lucia de Melo Cunha, a qual está de licença prêmio entre 24/7/2023 a 21/10/2023, convocado anterior não compareceu no prazo estabelecido.

Pedra Preta, 31 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: ALEX SANDRO BARROS MOREIRA – CNPJ Nº 27.529.419/0001-91.	
MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO CREDENCIA- MENTO Nº 003/2022	DATA: 25/08/ 2023
OBJETO: do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Educação , relativas ao Contrato Nº 053/2023, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de: pedreiro, carpinteiro, pintor, auxiliar de serviços gerais, servente de pedreiro e encanador pública do Credenciamento de pessoa jurídica no Edital de Credenciamento nº 003/2022.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido 166 07.001.12.122.0001.2.022.3.3.90.39.00.00. – Fonte: 2 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 175, DE 31 DE AGOSTO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.